



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

LEI MUNICIPAL nº. 1.439/2014


“Autoriza a permissão de uso gratuito ou remunerado do prédio do Hospital Municipal Rainha dos Apóstolos.”

MARIA DO CARMO TRONCO DE VARGAS, Prefeita Municipal em Exercício de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso gratuito ou remunerado do prédio do Hospital Municipal Rainha dos Apóstolos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE DONA FRANCISCA, em 10 de Junho de 2014.


MARIA DO CARMO TRONCO DE VARGAS
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 10 de Junho de 2014.


Cassiana Elisa Vendruscolo
Secretária Municipal da Administração e Planejamento.